



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 022/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A EMPRESA SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PARCERIA ENTRE UNIVERSIDADES COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA PARA FINS DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL, CONCEDENDO-SE BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO AOS CIDADÃOS SAQUAREMENSES, DORAVANTE DENOMINADOS MEMBROS OU BENEFICIÁRIOS, QUE INGRESSAREM A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL EM VIGOR, NOS CURSOS OFERECIDOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º [REDACTED] com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.º [REDACTED] e inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED]

CONTRATADA: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º [REDACTED] com sede à Rua Morais e Silva n.º 40, salas 101, 201, 301, 401, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, representada pelos procuradores o **Sr. Rossano Marques Leandro**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] e CPF (MF) n.º [REDACTED] e o **Sr. José Aroldo Alves Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] expedida pelo SSP/CE e CPF (MF) n.º [REDACTED]

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 022/2023, resultante chamamento público 026/2022 - instruído pelo procedimento administrativo n.º 19.539/2022, conforme Processo Administrativo n.º 1.860/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e a **SUPRESSÃO** do Contrato n.º 022/2023, firmado entre as partes em 10/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 022/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 10/02/2025 a 09/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o contrato em aproximadamente **3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento)** no valor de **R\$ 283.194,44 (duzentos e oitenta e três mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a supressão de 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento) e à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 7.165.986,12 (sete milhões, cento e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.364.0008.2.244, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.99.00, Fonte: 157300 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciências e Tecnologia da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 1.860/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso I e no artigo 65, inciso I, “b” c/c §1º e §2º, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 07 de fevereiro de 2025.


Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciências e Tecnologia
Contratante


SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA
Representante: Rossano Marques Leandro
Contratada


SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA
Representante: José Aroldo Alves Junior
Contratada

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos



SAQUAREMA
PREFEITURA

Testemunhas:

CPF: _____

maria fernando m. de luiz

CPF: _____